



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

SVI

DECRETO Nº11 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar à dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a favor da Secretaria de Assuntos Rurais e Meio Ambiente para reforçar dotação conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.606.2009.3021	Aquis.Veículo/ Mov.Equip.	44905202	111	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º4320/64, abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	339039	47	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de março de 2004.

T. Blandina Wenceslau

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

